



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 016/2025

SÚMULA: Prorroga por 15 dias licença da servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE e dá outras providências;

DATA: Em 20 de Novembro de 2.025.

O Vereador **Osiel Gomes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18.11.2025, protocolado na mesma data, pela servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, trazendo em anexo Atestados Médicos dando conta da necessidade de acompanhamento de sua filha ISABELA RAIMUNDO ANDRADE e de Laudo de Estudo Social, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando a necessidade da servidora de dar atendimento pessoal à sua filha supra referida por período de 30 dias;

CONSIDERANDO que a servidora foi colocada em licença para assistência pessoal de sua filha durante esse período de 03.11.2025 a 17.11.2025, através da Portaria nº015, de 20 de novembro de 2.025

CONSIDERANDO o contido no artigo 113, §2º, da Lei Municipal nº722/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogada por mais 15 dias a licença concedida à servidora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, por motivo de doença de pessoa da família, por meio da Portaria nº 015/2025, a ser usufruída no período de 18 de novembro de 2.025 a 02 de dezembro de 2.025, para prestar assistência pessoal a sua filha Isabela Raimundo Andrade.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.NA FORMA REGIMENTAL.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR CONTADOR PARA QUE ANOTE EM SUA FICHA FUNCIONAL.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, em data supra.

Vereador OSIEL GOMES ALVES
Presidente